



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

CONSELHO DIRECTIVO

AVISO

**Encerramento do estabelecimento de apoio social não licenciado,
denominado “Residência Assistida - Queijas”**

propriedade de Bastidores da Vida - Apoio à Terceira Idade, Lda., NISS 25095767020 , sito em
Rua Diogo Bernardes, 17, 2790-335 Queijas

Em conformidade com o estipulado nos art.ºs 35.º e 36.º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, e dando cumprimento ao disposto na al. b), do n.º 1 e n.º 3 do art. 40.º do citado diploma legal, torna-se público que, por despacho de 07-04-2011, do Directora de Departamento de Fiscalização, ratificado pela Deliberação n.º 035/11, datada de 27 de Abril de 2011, do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, foi determinado o encerramento urgente do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Lar de Idosos, denominado “Residência Assistida - Queijas”, propriedade Bastidores da Vida - Apoio à Terceira Idade, Lda., NISS 25095767020, sito em Rua Diogo Bernardes, 17, 2790-335 Queijas, por se ter verificado que este se encontrava a funcionar com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, que punham em causa os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida.

A reabertura do estabelecimento, contrariando essa deliberação, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido, nos termos da na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Lisboa, 27 de Abril de 2011

P'º Conselho Directivo

Edmundo Martinho

Presidente